



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO 7341/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 015/2023

14 FFV. 2023 às 08:58h

Senhor Presidente,

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col o presente:

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido da criação da “Guarda Civil Municipal”, no Município de Ecoporanga-ES

JUSTIFICATIVA

Hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais sozinhos tamanha responsabilidade no que diz respeito a ordem pública e preservação do patrimônio. A Constituição Federal afirma expressamente no seu Artigo 144 que a segurança pública é responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e no parágrafo oitavo diz que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. No momento em que vivemos é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas. Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade, para que Ecoporanga seja uma cidade ainda mais segura. Segurança pública não é só questão policial, hoje é uma responsabilidade de todos. Criar a Guarda Municipal de Ecoporanga, é dever do município. É a forma mais forte e direta da participação do município para a ordem e segurança

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900

E-mail: camaraecoporanga@hotmail.com - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003600350034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

pública. Dentro deste contexto, no entendimento que Ecoporanga pode fazer mais para o cidadão no que se refere à prevenção e combate à criminalidade, apresento esta Indicação.

13 de fevereiro de 2023.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ

VEREADOR

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900
E-mail: camaraecoporanga@hotmail.com - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.